



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.720, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
378.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) destinado ao reforço das seguintes
dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGA- OS.	
115 -		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICA- CAO - PJ	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	5000000		
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
285 -		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	32.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	5000000		
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
440 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGA- OS.	
817 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000		
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SU- PRIMENTOS.	
1195 -		MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1389 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	5000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1459 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.846.0322.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2053 -			
3.3.90.48.00.00.00.00	5000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	3.000,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1651 -			
4.4.90.51.00.00.00.00		OBRAS E INSTALACOES	249.900,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1781 -			
4.4.90.51.00.00.00.00	5000000	OBRAS E INSTALACOES	7.900,00
Total Suplementação:			378.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.04		INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.04.15.451.0211.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
113 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
304 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.02		EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
490 - 3.1.91.13.00.00.00.00	15001001	CONTRIBUICOES PATRONAIS	10.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.348			NATAL BENTO	
785 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03			FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.303			MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27063110		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	27063110		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11.03.28.302.0303.2.303			MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
2103 - 3.3.20.93.00.00.00.00	27063110		INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
12			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1383 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
13			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02			FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.205			REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1497 - 3.1.90.04.00.00.00.00	15000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
13.02.08.244.0322.2.206			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1513 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
13.07			DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.1.213			INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
2104 - 4.4.20.93.00.00.00.00	27063110		INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
1640 - 4.4.90.30.00.00.00.00	27063110		MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1641 - 4.4.90.39.00.00.00.00	27063110		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	249.000,00
1643 - 4.4.90.51.00.00.00.00	27063110		OBRAS E INSTALACOES	100,00
1644 - 4.4.90.52.00.00.00.00	27063110		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
13.07.27.812.0262.2.225			MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1645 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1648 - 3.3.90.39.00.00.00.00	27063110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1650 - 4.4.90.30.00.00.00.00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
2105 - 4.4.90.39.00.00.00.00	27063110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
13.07.28.812.0262.1.213		INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE	
1652 - 4.4.20.93.00.00.00.00	27063110	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1779 - 4.4.90.30.00.00.00.00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1780 - 4.4.90.39.00.00.00.00	27063110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1782 - 4.4.90.92.00.00.00.00	27063110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00
14.01.15.451.0352.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1783 - 4.4.90.30.00.00.00.00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1784 - 4.4.90.39.00.00.00.00	27063110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
1786 - 4.4.90.52.00.00.00.00	27063110	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1807 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	7.000,00
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 - 3.3.90.30.00.00.00.00	27063110	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
1817 - 3.3.90.39.00.00.00.00	27063110	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
14.01.28.451.0352.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1818 - 4.4.20.93.00.00.00.00	27063110	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
Total Redução:			378.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)

Em 27 / 03 / 25

